



**DECRETO Nº 8.435, de 12 de abril de 2022.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
12/04/2022

**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membro que compõe o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, protocolado através do Processo Administrativo nº 2.144, de 05/04/2022, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplade);

Considerando a necessidade de reuniões e deliberações acerca do andamento das obras, bem como apuração de saldo em conta, pagamentos, rendimentos, entre outros inerentes à fiscalização e prestação de contas do Fundo Cidades;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.564, de 26/03/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reestruturado o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, conforme disposto abaixo:

**I. Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Hildo Silva Moura

**II. Representante do Poder Legislativo Municipal:**

José Evandro de Souza

**III. Representantes do Poder Executivo:**

Samira Piol Carrare De Angeli

Luiz Alberto Sanches

Allan Dantas de Azevedo

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 8.141, de 04/10/2021.

**Art. 3º.** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de abril de 2022.

**Paulo Sérgio De Nardi**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 12 de abril de 2022.

*Vanessa dos Santos*  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete